



ÂMBITORELEVO - CONSOLIDADO

# RELATÓRIO E CONTAS 2020



# ÍNDICE

<b>01. Órgãos Sociais</b>	<b>pág. 7</b>
<b>02. Relatório de Gestão</b>	<b>pág. 10</b>
<b>03. Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>	<b>pág. 22</b>
03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada	pág. 22
03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira	pág. 23
03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral	pág. 25
03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio	pág. 26
03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa	pág. 27
03.6 Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras	pág. 28
Nota 1 – Informações Gerais	pág. 28
Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas	pág. 28
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	pág. 44
Nota 4 – Perímetro de consolidação	pág. 46
Nota 5 – Reporte por segmentos	pág. 46
Nota 6 – Prêmios Adquiridos Líquidos de Resseguro	pág. 46
Nota 7 – Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro	pág. 47
Nota 8 – Custos e gastos de exploração líquidos	pág. 47
Nota 9 – Custos por natureza imputados	pág. 47
Nota 10 – Gastos Financeiros	pág. 50
Nota 11 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	pág. 50
Nota 12 – Outros ativos tangíveis	pág. 50
Nota 13 – Outros ativos intangíveis	pág. 51
Nota 14 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações	pág. 51
Nota 15 – Ativos e Passivos por Impostos	pág. 52
Nota 16 – Provisões técnicas de seguro direto	pág. 53
Nota 17 – Outros credores por operações de seguros e outras operações	pág. 53
Nota 18 – Acréscimos e diferimentos	pág. 54
Nota 19 – Capital	pág. 54
Nota 20 – Transações com partes relacionadas	pág. 55
Nota 21 – Gestão de riscos de atividade	pág. 56
Nota 22 – Solvência	pág. 60
Nota 23 – Eventos subsequentes	pág. 60
Nota 24 – Passivos Contingentes	pág. 60
Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras	pág. 61
Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos	pág. 61
Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros	pág. 61
Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos	pág. 61
<b>04. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>	<b>pág. 64</b>
<b>05. Certificação Legal de Contas</b>	<b>pág. 68</b>





# 01

ÓRGÃOS  
SOCIAIS



# 01 ÓRGÃOS SOCIAIS

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

### Presidente

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

### Secretária

Teresa Susana Martins Gonçalves Mota da Silva Castelo Branco

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Presidente

António Vila Nova de Azevedo Costa

### Vogais

Filipe José de Araújo Pinto Correia

Rui Miguel Costa Carneiro

## CONSELHO FISCAL

### Presidente

Joaquim Manuel Martins da Cunha

### Vogais

Rui Miguel Martins Dinis

Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira

### Suplente

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

## SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,  
representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC





# 02

## RELATÓRIO DE GESTÃO

# 02 RELATÓRIO DE GESTÃO

## 02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

### Evolução da economia mundial

O ano de 2020 ficará marcado pela manifestação e propagação da situação epidemiológica decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2) a nível mundial.

Com origem ainda desconhecida, o Mundo viu-se confrontado com um inimigo invisível tendo adotado como primeira e imediata medida de combate, o confinamento da população mundial.

Decorrente das medidas restritivas e conseqüente impacto na atividade económica, o crescimento económico mundial em 2020 registou uma queda de 3,5%, tendo o bloco da Zona Euro registado uma contração de 7,2%.

	2019	2020
Mundo	2,8%	-3,5%
E.U.A.	2,2%	-3,4%
China	6,0%	2,3%
Zona Euro	1,3%	-7,2%
Alemanha	0,6%	-5,4%
França	1,5%	-9,0%
Itália	0,3%	-9,2%
Portugal	2,2%	-7,6%
Espanha	2,0%	-11,1%

Fonte: *International Monetary Fund World Economic Outlook Update*, jan 2021

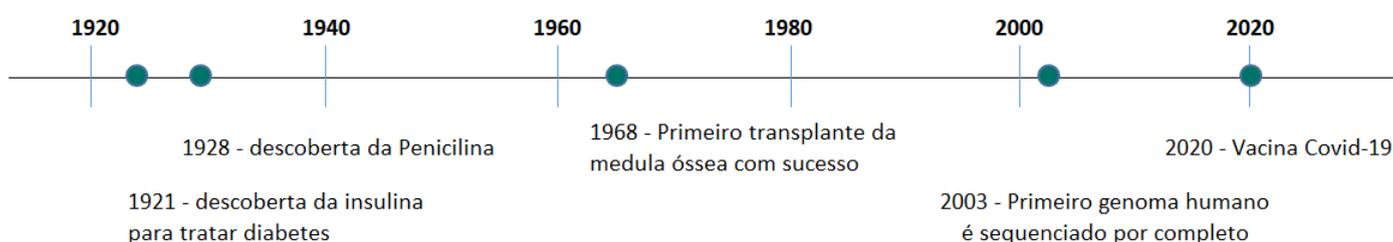
Perante esta situação, num esforço concertado, Estados e Bancos Centrais implementaram um conjunto de estímulos orçamentais (redução de impostos, subsídios, empréstimos, atribuições a fundo perdido) e monetários (Banco Central Europeu criou um programa adicional para compra de ativos com uma capacidade de 1,85 biliões de euros) com o objetivo de manter a capacidade produtiva e assegurar a liquidez.

A humanidade viu-se confrontada com um novo paradigma, no qual o suporte dos dispositivos tecnológicos, sistemas de informação e internet adquiriram primordial importância, acelerando a transição para a era digital.

Um ano depois do início da pandemia, com profundas conseqüências em termos de dimensão humana e impactos de saúde pública, permanece todavia ainda a incerteza quanto à duração da crise sanitária,

severidade do seu impacto e reorganização da sociedade.

Com efeito, numa conjugação de esforços meritória entre Estados e iniciativa privada, o desenvolvimento e aprovação da vacina para o Covid-19 em tempo recorde constituiu um dos principais desenvolvimentos da medicina no último século, conforme documenta a figura seguinte:



Fonte: Mckinsey - *Five Fifty: Breaking through in health*, mar 2021

Assim, a aprovação de múltiplas vacinas, e os programas em curso de vacinação, abrem uma janela de esperança para um regresso progressivo à normalidade e recuperação económica:

	2021	2022
Mundo	5,5%	4,2%
E.U.A.	5,1%	2,5%
China	8,1%	5,6%
Zona Euro	4,2%	3,6%
Alemanha	3,5%	3,1%
França	5,5%	4,1%
Itália	3,0%	3,6%
Portugal	6,5%	4,8%
Espanha	5,9%	4,7%

Fonte: *International Monetary Fund World Economic Outlook Update*, jan 2021

### Evolução da economia portuguesa

Em Portugal, os primeiros casos de Covid-19 foram diagnosticados em março de 2020, tendo as autoridades nacionais decretado Estado de Emergência (tendo sido renovado por duas vezes) que contemplou um conjunto de restrições: encerramento de fronteiras e confinamento obrigatório com proibição de circulação na via pública.

O impacto na atividade económica foi imediato, tendo o Produto Interno Bruto (PIB), no 2.º trimestre de 2020, registado uma forte contração, tendo caído 16,5%.

Durante o 2.º semestre, com o aliviar das medidas restritivas e de confinamento, observou-se uma melhoria na atividade económica, não evitando porém, que o PIB no final de 2020 tenha registado a

maior queda em quase cem anos, contraindo 7,6% comparativamente com o período homólogo.

A resposta à pandemia implica assim um aumento do endividamento, tendo o rácio da dívida pública portuguesa subido de 117,2% do PIB em 2019 para 133,7% do PIB em 2020, o que representa um novo recorde (anterior máximo de 132,9% em 2014).

Depois de em 2020, o Banco Central Europeu (BCE) ter assegurado mais de 52% das necessidades de financiamento de Portugal, a compra de dívida pública pelo BCE em 2021 continuará a ser fundamental para economia portuguesa.

A pandemia interrompeu assim um ciclo de três anos (2017-2019) de convergência económica de Portugal com a zona euro. Observava-se uma forte redução do endividamento das empresas e particulares e ainda uma trajetória sustentada de redução da dívida pública em percentagem do PIB iniciada em 2017.

### Evolução do mercado segurador português

Em termos de produção de seguro direto relativa à atividade em Portugal observaram se comportamentos distintos entre o Ramo Vida e os Ramos Não Vida no ano de 2020, comparativamente ao ano de 2019.

O Ramo Vida registou uma queda de 34,6%, sendo que em Não Vida verificou-se um crescimento de 3,1%. No global, no período em análise, a produção apresentou uma diminuição de 18,5%.

Nos Ramos Não Vida, destaque para o Ramo Doença que registou uma subida da produção de 8,5%. Esta evolução permitiu que o Ramo Doença se posicionasse no 2.º lugar do ranking dos Ramos Não Vida.

<i>PBE - unidade: milhares €</i>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Varição</b>
<b>Automóvel</b>	1 837 981	1 879 835	<b>2,3%</b>
<b>Doença</b>	876 466	951 080	<b>8,5%</b>
<b>Incêndio e Outros Danos</b>	905 815	947 008	<b>4,5%</b>
<b>Acidentes de Trabalho</b>	895 066	905 548	<b>1,2%</b>
<b>Mercado Não Vida</b>	5 209 426	5 370 607	<b>3,1%</b>
<b>Mercado Vida</b>	6 993 576	4 573 514	<b>-34,6%</b>
<b>Total Mercado</b>	<b>12 203 002</b>	<b>9 944 121</b>	<b>-18,5%</b>

Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 2020 (ASF)

De realçar que a produção dos ramos Não Vida do total do mercado ultrapassou os 5.370 milhões de euros, o que significa um aumento superior a 161 milhões comparativamente com igual período do ano anterior.

Os custos com sinistros de seguro direto registaram um aumento de 15,9% relativamente ao ano anterior. Nesta variável, observou-se novamente comportamento distinto entre o ramo Vida (subida de 26,4%) e os ramos Não Vida (diminuição de 2,3%).

Relativamente ao Ramo Doença, manteve-se a trajetória de crescimento da produção (aumento de 75 milhões de euros relativamente a 2019), o que, com a relativa estabilização dos valores de custos com sinistros, permitiu observar uma queda no rácio de sinistralidade de 4,9 p.p.



Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 2020 (ASF)

Num ano manifestamente atípico e no sentido de “garantir que as empresas de seguros mantenham o controlo sobre a sua situação financeira, a continuidade do seu negócio e, em simultâneo, a proteção dos seus colaboradores e clientes”, a ASF elencou um conjunto de ações prudenciais e comportamentais a adotar pelos operadores:

- Assegurar os mecanismos de controlo que permitam assegurar a monitorização regular da posição financeira, de liquidez e de solvência, com vista à tomada de decisões atempadas;
- Preservação dos fundos próprios, designadamente no que respeita às políticas de distribuição de dividendos e de financiamento intragrupo;
- Consideração que muitos dos clientes estão atualmente numa posição de vulnerabilidade, pelo que, sem prejuízo da legislação aplicável, deverão ser flexíveis no tratamento e resposta às situações apresentadas pelos clientes.

Assim e num ano verdadeiramente desafiante e pleno de incerteza, o resultado líquido provisório das empresas de seguros sob supervisão prudencial da ASF superou os 450 milhões de euros, tendo o rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) aumentado 2p.p. situando-se em 180% e a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) melhorado 39p.p. atingindo os 534%.

## 02.2. ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A., (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor,

SGPS, S.A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros) e pelo vogal do Conselho de Administração Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia (titular de 250 ações com o valor nominal de 2.500 euros). A Empresa encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

A 31 de dezembro de 2020 o resultado líquido consolidado do exercício foi de 117.423 euros e o Capital Próprio de 5,7 milhões de euros.

No exercício em análise, a sua participada Planicare atingiu um volume de prémios brutos emitidos de seguro direto, líquidos de estornos e anulações de 2.313.852 euros, período durante o qual completou o 1.º ano de atividade.

A rubrica de sinistros registou em 2020 o valor de 690.869 euros. Em 2019, o valor de sinistros foi nulo decorrente do período de carência das apólices em vigor.

Relativamente aos dados dos recursos humanos, a participada Planicare detinha 12 colaboradores (2019: 8 colaboradores).

## Síntese dos principais indicadores de gestão

	2020	2019	Var. 20/19
Prémios Brutos Emitidos	2 313 852	97 542	2272%
Prémios Adquiridos	1 928 491	40 059	4714%
Custos com Sinistros	-690 869	0	
Custos e gastos de exploração líquidos	-1 069 499	-540 083	98%
Resultado Líquido	117 423	-358 148	133%
Capital Próprio	4 805 949	4 688 526	3%
Ativo Líquido Total	5 704 083	5 063 644	13%
Provisões Técnicas	503 602	57 483	776%
Nº Médio de Colaboradores	12	8	50%

### Rácio Produtividade

Prémios Emitidos / Nº Colaboradores	192 821	12 193	1481%
-------------------------------------	---------	--------	-------

### Rácio de Rendibilidade

Resultado Líquido / Prémios Brutos Emitidos	5,1%	-367,2%
Resultado Líquido / Ativo Líquido	2,1%	-7,1%
Resultado Líquido / Capital Próprio	2,4%	-7,6%

### Rácios

Rácio Sinistralidade	36%	0%
Rácio Despesa	55%	1348%
Rácio Combinado	91%	1348%

Unidade: Euros

## 02.3. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

## 02.4. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2021, Âmbitorelevo continuará a centrar a sua atividade no apoio à gestão da Planicare, com o objetivo de reforçar a posição desta no mercado segurador.

Por último para o cumprimento dos requisitos de capital, a Âmbitorelevo continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.

## 02.5. CORPORATE GOVERNANCE

### Estrutura de Governo

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandados de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandados de dois anos civil, coincidente com o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- Assembleia Geral

À Assembleia Geral compete, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se

ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores.

Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era constituído por um Presidente (António Vila Nova De Azevedo Costa), e dois vogais (Filipe José de Araújo Pinto Correia e Rui Miguel Costa Carneiro).

- Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente (Joaquim Manuel Martins da Cunha) e dois vogais (Rui Miguel Martins Dinis e Luís Miguel Soares Borges de Almeida) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez em cada três meses.

- Revisor Oficial de Contas (ROC)

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- Política de Remunerações

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), subalínea viii), da Norma Regulamentar da ASF n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, apresenta-se infra a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

- Âmbito de Aplicação

A Política aplica-se a todas as remunerações e demais benefícios retributivos colocados à disposição dos membros dos órgãos sociais.

- Aprovação, Fiscalização e Adequação

A Política é definida pelo Conselho de Administração da Âmbitorelevo, por iniciativa própria, e é posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Geral. A Política é revista com periodicidade mínima anual.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é feita anualmente pelo Conselho Fiscal. A implementação deverá ocorrer de uma forma e na medida adequadas à dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade das atividades da Âmbitorelevo, tendo em consideração o modelo de governo em vigor.

Em razão da sua dimensão e atividade, a Âmbitorelevo não dispõe de Comité de Remunerações, pelo que as respetivas competências previstas na lei serão desempenhadas pela Assembleia Geral.

A participação dos vários órgãos sociais no processo de fixação da remuneração permite igualmente que, em cada momento, seja realizada uma avaliação consentânea e independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se assim situações de conflitos de interesses.

- **Princípios Orientadores**

A Âmbitorelevo alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Âmbitorelevo.

**Em particular:**

(a) As políticas e as práticas de remuneração são definidas de forma e em medida adequadas à dimensão e organização interna da Âmbitorelevo e à natureza, âmbito e complexidade das suas atividades. Devem ser compatíveis com a estratégia empresarial e os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Âmbitorelevo, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;

(b) Os critérios para o estabelecimento da componente fixa da remuneração serão fundamentados principalmente na experiência profissional relevante e na responsabilidade organizacional das funções do membro do órgão social, e devem resultar na atribuição de uma remuneração fixa equivalente a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política totalmente flexível relativa à componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;

(c) Os critérios para o estabelecimento da componente variável da remuneração apurar-se-ão através da combinação (i) da avaliação do desempenho do membro do órgão e do respetivo cumprimento das funções para além do exigido, considerando-se critérios de natureza financeira e não financeira, e do desempenho sustentável e adaptado ao risco da Âmbitorelevo com (ii) os resultados globais da Âmbitorelevo.

- **Remuneração dos Membros do Conselho de Administração**

A remuneração anual do Conselho de Administração é aprovada pela Assembleia Geral, que ocorre no segundo trimestre de cada ano, sob proposta do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração, quando remunerados, auferem uma remuneração fixa, sendo esta determinada casuisticamente tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado. Podem ser atribuídos outros benefícios considerados usuais no mercado, nomeadamente a atribuição de viatura, seguros de vida e/ou de saúde.

Os membros executivos do Conselho de Administração poderão ainda auferir remuneração variável.

A remuneração variável, quando existente, não deverá representar em média mais de 40% da

remuneração total, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Âmbitorelevo, designadamente do resultado líquido do exercício do ano anterior, tendo sempre em consideração a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Âmbitorelevo ao seu nível de risco, quer ainda da representação das provisões técnicas.

A remuneração variável não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

A remuneração variável, quando existente, é referente ao desempenho de curto e médio prazo, tendo em consideração objetivos que permitam assegurar a sustentabilidade da atividade da Âmbitorelevo, e o seu pagamento poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos.

A atribuição da remuneração variável depende de decisão a tomar pela acionista única em Assembleia Geral, tendo em conta, nomeadamente:

- (i) o grau de realização dos objetivos considerados no Business Plan de médio e longo prazo, que é aprovado pelo Conselho de Administração;
- (ii) a sua sustentabilidade a longo prazo;
- (iii) o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da entidade.

Não se encontra definido/instituído nenhum plano de pensões para os membros do Conselho de Administração.

De referir que não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho.

Por último, durante o exercício de 2020, o Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia auferiu remunerações, por desempenho de funções no Conselho de Administração na Planicare – Companhia de Seguros, S.A., subsidiária detida a 100% pela Âmbitorelevo.

- **Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral**

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

- **Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal**

À remuneração dos membros do Conselho Fiscal aplica-se, com as devidas adaptações, o definido para o Conselho de Administração, não havendo lugar ao pagamento de componente variável. A remuneração fixa será determinada casuisticamente, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado. Durante o exercício de 2020, os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

- Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários negociados anualmente, cujo orçamento é aprovado pelo Conselho de Administração.

- Considerações Finais

Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços da Âmbitorelevo não incentivarão a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Sociedade.

## 02.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administrações da Âmbitorelevo agradece a todas entidades que contribuíram para a atividade da Empresa salientado, em particular:

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo acompanhamento e aconselhamento;

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo apoio concedido;

Finalmente, aos Acionistas, pelo apoio recebido.

Vila Nova de Gaia, 14 de maio de 2021

### O Conselho de Administração

António Vila Nova De Azevedo Costa

Filipe José de Araújo Pinto Correia

Rui Miguel Costa Carneiro



1.00	1.00
0.95	0.95
0.90	0.90
0.85	0.85
0.80	0.80
0.75	0.75
0.70	0.70
0.65	0.65
0.60	0.60
0.55	0.55
0.50	0.50
0.45	0.45
0.40	0.40
0.35	0.35
0.30	0.30
0.25	0.25
0.20	0.20
0.15	0.15
0.10	0.10
0.05	0.05
0.00	0.00



# 03

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS

## 03

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

## 03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada

Euros

	Notas do Anexo	2020			2019
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	6	1 928 491	-	1 928 491	40 059
Prémios brutos emitidos		2 313 852	-	2 313 852	97 542
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		( 385 362)	-	( 385 362)	( 57 483)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		( 690 869)	-	( 690 869)	-
Montantes pagos		( 630 112)	-	( 630 112)	-
Montantes brutos (MP)		( 630 112)	-	( 630 112)	-
Provisão para sinistros (variação)		( 60 757)	-	( 60 757)	-
Montante bruto (PS)		( 60 757)	-	( 60 757)	-
Custos e gastos de exploração líquidos	7	( 1 069 499)	-	( 1 069 499)	( 540 083)
Custos de aquisição		( 345 644)	-	( 345 644)	( 58 128)
Gastos administrativos		( 723 855)	-	( 723 855)	( 481 955)
Gastos financeiros	9	( 15 631)	( 1 413)	( 17 044)	( 1 097)
Outros (Imputação)		( 15 631)	( 1 413)	( 17 044)	( 1 097)
Outros rendimentos/gastos		-	( 1 070)	( 1 070)	101 960
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>152 491</b>	<b>( 2 483)</b>	<b>150 008</b>	<b>( 399 161)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes		-	( 13 555)	( 13 555)	( 76)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos		-	( 19 030)	( 19 030)	41 089
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>152 491</b>	<b>( 35 068)</b>	<b>117 423</b>	<b>( 358 148)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Euros

	Notas do Anexo	2020			2019
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>ATIVO</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10	5 044 072	-	5 044 072	4 843 858
Outros ativos tangíveis	11	6 268	( 1 943)	4 325	4 991
Outros ativos intangíveis	12	706 074	( 86 858)	619 216	152 631
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	13	8 835	-	8 835	7 973
Contas a receber por operações de seguro direto		3 350	-	3 350	4 907
Contas a receber por operações de resseguro		-	-	-	-
Contas a receber por outras operações (Ativo)		5 485	-	5 485	3 066
Ativos por impostos	14	22 059	-	22 059	43 525
Ativos por impostos correntes		-	-	-	2 436
Ativos por impostos diferidos		22 059	-	22 059	41 089
Acréscimos e diferimentos (Ativo)	17	5 575	-	5 575	10 665
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>5 792 883</b>	<b>( 88 801)</b>	<b>5 704 083</b>	<b>5 063 644</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)

Euros

	Notas do Anexo	2020	2019
<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>PASSIVO</b>			
Provisões técnicas	15	503 602	57 483
Provisão para prémios não adquiridos		442 845	57 483
Provisão para sinistros		60 757	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		9 374	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	16	86 804	48 308
Contas a pagar por operações de seguro direto		15 183	1 379
Contas a pagar por operações de resseguro		-	-
Contas a pagar por outras operações (Passivo)		71 620	46 929
Passivos por impostos	14	72 112	31 509
Passivos por impostos correntes		72 112	31 509
Passivos por impostos diferidos		-	-
Acréscimos e diferimentos (Passivo)	17	226 242	237 818
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>898 133</b>	<b>375 118</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	18	50 000	50 000
Outros instrumentos de Capital	18	5 000 000	5 000 000
Resultados transitados	18	( 361 474)	( 3 326)
Resultado do exercício	18	117 423	( 358 148)
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>4 805 949</b>	<b>4 688 526</b>
<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>5 704 083</b>	<b>5 063 644</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral

	2020			<i>Euros</i>
			2019	
	Técnica	Não técnica	Total	Total
Resultado líquido do exercício	152 491	( 35 068)	117 423	( 358 148)
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	-
<b>Total de rendimento integral líquido de impostos</b>	<b>152 491</b>	<b>( 35 068)</b>	<b>117 423</b>	<b>( 358 148)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio

	<i>Euros</i>				
	Capital social	Outros instrumentos de capital	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>50 000</b>	-	<b>( 1 796)</b>	<b>(1 530)</b>	<b>46 674</b>
Transferência de resultados	-	-	(1 530)	1 530	-
Realização de prestações acessórias	-	5 000 000	0	0	5 000 000
Resultado Líquido do período	-	-	0	(358 148)	(358 148)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>50 000</b>	<b>5 000 000</b>	<b>(3 326)</b>	<b>(358 148)</b>	<b>4 688 526</b>
Transferência de resultados	-	-	(358 148)	358 148	-
Resultado Líquido do exercício	-	-	-	117 423	117 423
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>50 000</b>	<b>5 000 000</b>	<b>(361 474)</b>	<b>117 423</b>	<b>4 805 949</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de prémios	2 499 875	101 438
Pagamentos a fornecedores	(387 671)	(154 457)
Pagamentos ao pessoal	(337 085)	(121 099)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>1 775 118</b>	<b>(174 117)</b>
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional:		
Pagamentos de sinistros	(404 797)	-
Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas	(523 024)	(109 657)
Outros recebimentos/ pagamentos	(11 711)	104 651
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [ 1 ]</b>	<b>835 586</b>	<b>(179 123)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	(964)	(5 283)
Ativos Intangíveis	(634 407)	(19 670)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [ 2 ]</b>	<b>(635 371)</b>	<b>(24 953)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	5 000 000
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [ 3 ]</b>	<b>-</b>	<b>5 000 000</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes [ 4 ] = [ 1 ] + [ 2 ] + [ 3 ]</b>	<b>200 214</b>	<b>4 795 924</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>4 843 858</b>	<b>47 934</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>5 044 072</b>	<b>4 843 858</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.6 NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Nota 1 – Informações Gerais

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros) e pelo vogal do Conselho de Administração Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia (titular de 250 ações com o valor nominal de 2.500 euros). A Sociedade encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães n.º2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), Companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2021 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas.

### Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

#### Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade, reportam-se ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar n.º. 10/2016-R de 15 de setembro (alterada pela Norma Regulamentar da ASF n.º 2/2021-R, de 2 de março).

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto a IFRS 4 – Contratos de Seguro, relativamente à

qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, o Grupo adotou na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados.

## **Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2020**

a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas

alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações destas normas.

c) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações destas normas.

d) **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente desta alteração.

### **Nota 2.3. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia**

a) **IFRS 16** (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é

substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

**b) IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. A alteração tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

#### **Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou**

a) **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao

processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

d) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

e) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

f) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de

isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações destas normas.

g) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. A norma terá impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

h) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. O Grupo espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

## Nota 2.5. Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

### Nota 2.5.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da Âmbitorelevo e da sua subsidiária Planicare (“Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente no Grupo, relativamente aos períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

- **Subsidiárias**

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo entidades estruturadas e fundos de investimento). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem o direito, à variabilidade do retorno resultante da relação com a entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde que o Grupo assume o controlo até ao momento em que esse controlo cessa.

A consolidação das contas da subsidiária que integra o Grupo foi efetuada pelo método da integração integral. As transações e os saldos significativos entre a empresa objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Âmbitorelevo e da Planicare, após os ajustamentos de consolidação.

### Nota 2.5.2. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente

económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos.

Apenas são comercializados seguros do ramo doença em Portugal, pelo que o reporte por segmentos não se aplica.

### Nota 2.5.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 4
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, o Grupo capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis'.

Ao nível da mensuração subsequente, o Grupo opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

#### Nota 2.5.4. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) Sejam identificáveis; (ii) Seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) O seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo, necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pelo Grupo, sobre os quais seja expetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimadas dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

### Nota 2.5.5. Ativos Financeiros

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das categorias definidas na IAS 39 – “Instrumentos financeiros”.

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor.

No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente imputados à transação são registados na conta de ganhos e perdas. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, essencialmente, depósitos em instituições de crédito e empréstimos e outras contas a receber. No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva e o respetivo reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e registados na rubrica “Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”.

### Nota 2.5.6. Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem valores a pagar a tomadores de seguro, resseguradores e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados,

cancelados ou extintos.

#### **Nota 2.5.7. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

#### **Nota 2.5.8. Capital social**

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

#### **Nota 2.5.9. Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

#### **Nota 2.5.10. Contratos de seguro**

O Grupo emite contratos que incluem risco de seguro, ou seja, aceita um risco de seguro significativo de outra parte, mediante a aceitação de um valor (prémio), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como segue:

- **Prémios**

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como gastos no exercício a que respeitam, da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados proveitos do exercício, mas são registados numa conta de terceiros como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

- Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos, sendo objeto de testes por perdas de imparidade à data de cada relato financeiro.

- Provisões técnicas

- Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data. O Grupo calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método prorata temporis a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

- Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída/ reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1.

- Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. Além disso, a provisão de sinistros também inclui uma estimativa relacionada com os custos futuros indiretos com a liquidação de sinistros ("custos de gestão de sinistros a imputar"). A Provisão para sinistros não é descontada.

## Nota 2.5.11. Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre o rendimento incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

## Nota 2.5.12. Benefícios concedidos aos empregados

- Plano individual de reforma

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho (“CCT”) do setor segurador, a subsidiária atribuirá aos colaboradores um Plano Individual de Reforma (“PIR”), fazendo contribuições anuais no ano seguinte aquele em que, os colaboradores em efetividade de funções completarem 2 anos de prestações de serviço efetivo. Dada a recente constituição da subsidiária, apenas em 2021 se iniciarão as contribuições para o Plano Individual de Reforma.

- Prémio de permanência

Ainda de acordo com o CCT, a subsidiária atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). Os prémios de permanência são reconhecidos como custo do exercício no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- Seguro de Saúde e de Vida

A subsidiária disponibiliza aos seus colaboradores, a adesão a um seguro de saúde e vida de acordo com o estipulado no CCT.

- Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

- Sistema de incentivo baseado em ações

À data de 31 de dezembro de 2020, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

### Nota 2.5.13. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupo de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

#### Nota 2.5.14. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

#### Nota 2.5.15. Locações

A entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, que veio substituir a IAS 17, veio introduzir alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, nomeadamente ao nível de novos requisitos quanto ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração de locações. O Grupo passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso", à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem. Quando o passivo de locação é remensurado, a respetiva diferença é contabilizada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos), e (iii) o montante relativo ao exercício da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que será exercida.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um

ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias O Grupo regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

O Grupo usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo, ou porque a mesma se encontra definida no contrato, e caso esta não esteja disponível, usa a taxa incremental: taxa a que o Grupo obterá num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ou de cancelamento antecipado independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, neste caso é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

#### **Nota 2.5.16. Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação venha a ocorrer uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

### **Nota 2.5.17. Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

### **Nota 2.5.18. Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. As diferenças de conversão de elementos não monetários, tais como ações classificadas como disponíveis para venda, são incluídas na reserva de reavaliação.

Presentemente, o Grupo não tem ativos nem passivos em moeda estrangeira.

### **Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, que levariam a resultados diferentes caso um

tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Grupo entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### **Nota 3.1. Provisões técnicas**

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “provisões técnicas”. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

### **Nota 3.2. Impostos sobre os lucros**

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam (doze anos para os exercícios de 2014 a 2016, cinco anos para os exercícios de 2017 a 2019 e doze anos para o exercício de 2020), no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que existam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pela Grupo.

## Nota 4 – Perímetro de consolidação

A estrutura do Grupo é a seguinte:

	2020		
	% de interesse económico	Método de consolidação	Atividade
<b>Subsidiárias</b>			
Planicare - Companhia de Seguros, S.A.	100%	Integral	Seguros não vida

Conforme referido na nota 1, a Planicare – Companhia de Seguros, S.A. foi constituída a 14 de outubro de 2019.

Abaixo um resumo da informação financeira da subsidiária:

	2020	2019
<b>Posição Financeira</b>		
Ativo Líquido	5 381 810	4 699 190
Capital Próprio	4 500 737	4 345 349
Provisões Técnicas de Seguro Direto	503 602	57 483
<b>Conta de Ganhos e Perdas</b>		
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto	2 313 852	97 542
Prémios Adquiridos, líquidos de resseguro	1 928 491	40 059
Custos com Sinistros, líquidos de resseguro	690 869	-
Custos Operacionais	1 022 872	234 625
Resultado Líquido	155 388	( 154 651)

## Nota 5 – Reporte por segmentos

Todo o negócio do Grupo é registado num único segmento, motivo pelo qual não se apresenta o reporte por segmentos (ramo doença).

## Nota 6 – Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são analisados como segue:

	Euros	
	2020	2019
Prémios brutos emitidos	2 313 852	97 542
Prémios de resseguro cedido	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	( 385 362)	( 57 483)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	-
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	<b>1 928 491</b>	<b>40 059</b>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam tratados de resseguro em vigor.

## Nota 7 – Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Os custos com sinistros são analisados como segue:

	<i>Euros</i>
	<u>2020</u>
Sinistros pagos	
Montantes brutos	( 404 835)
Parte dos resseguradores	-
	<u>( 404 835)</u>
Varição da provisão para sinistros	
Montantes brutos	( 60 757)
Parte dos resseguradores	-
	<u>( 60 757)</u>
<b>Total antes custos imputados</b>	<u>( 465 591)</u>
Custos com sinistros (imputados)	<u>( 225 278)</u>
<b>Total</b>	<u><b>( 690 869)</b></u>

Durante o ano de 2019 não foram registados sinistros, motivo pelo qual não é apresentada informação comparativa.

## Nota 8 – Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custos de aquisição - remunerações de mediação	-	-
Custos de aquisição - imputados	345 644	58 128
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	-
Custos administrativos imputados	723 855	481 955
Comissão e participação nos resultados de resseguro	-	-
	<u><b>1 069 499</b></u>	<u><b>540 083</b></u>

## Nota 9 – Custos por natureza imputados

Os custos por natureza imputados por funções em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>				
	<u>2020</u>				
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Gastos com o Pessoal	188 804	291 093	404 060	-	883 956
Fornecimentos e Serviços Externos	15 726	33 098	272 844	-	321 668
Impostos e taxas	-	-	5 616	-	5 616
Depreciações e amortizações do exercício	20 748	21 452	41 335	-	83 535
Comissões (nota 10)	-	-	-	17 044	17 044
	<u><b>225 278</b></u>	<u><b>345 644</b></u>	<u><b>723 855</b></u>	<u><b>17 044</b></u>	<u><b>1 311 821</b></u>

	<i>Euros</i>				
	2019				
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Gastos com o Pessoal	-	41 030	245 003	-	286 033
Fornecimentos e Serviços Externos	-	15 653	232 600	-	248 253
Impostos e taxas	-	-	241	-	241
Depreciações e amortizações do exercício	-	1 445	4 111	-	5 556
Comissões (nota 10)	-	-	-	1 097	1 097
	-	<b>58 128</b>	<b>481 955</b>	<b>1 097</b>	<b>541 180</b>

No exercício de 2020 a Companhia manteve a sua matriz de imputação, sendo está definida de acordo com a estrutura organizacional.

### Nota 9.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal em 2020 e 2019 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	388 169	65 600
Remunerações do pessoal	301 956	162 340
Encargos sobre remunerações	166 720	54 502
Benefícios pós emprego	9 374	-
Benefícios de cessação de emprego	573	-
Seguros obrigatórios	7 519	1 906
Gastos de ação social	270	325
Outros	9 375	1 361
	<b>883 956</b>	<b>286 033</b>

Os membros dos órgãos sociais da Âmbito relevo não auferiram qualquer remuneração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

No final de 2020 o Grupo tinha 12 Colaboradores (2019: 8 colaboradores) ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

Categoria Profissional	2020	2019
Gestor Técnico	1	-
Gestor Operacional	2	2
Coordenador Operacional	2	1
Técnico	5	5
Assistente Operacional	2	-
	<b>12</b>	<b>8</b>

## Nota 9.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos em 2020 e 2019 foram os seguintes:

	2020	<i>Euros</i> 2019
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		
Electricidade	932	-
Material de escritório	119	1 987
Livros e documentação técnica	120	361
Artigos para oferta	-	1 013
Rendas e alugueres	91 143	14 959
Despesas de representação	812	22
Comunicação	141	44
Deslocações e estadas	3 321	1 719
Seguros	495	92
Publicidade e propaganda	5 083	9 627
Limpeza, higiene e conforto	843	474
Contencioso e notariado	240	1 505
Trabalhos especializados	218 158	216 332
Outros serviços externos	259	119
	<b>321 668</b>	<b>248 253</b>

A rubrica de trabalhos especializados em 2020 inclui os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas do Grupo, relativos ao exercício de 2020 e que ascendem a cerca de 46.125 euros (2019: 39.975) incluindo IVA, dos quais 31.365 euros relativos à auditoria e revisão legal de contas e 14.760 euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade. Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira.

## Nota 9.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas em 2020 e 2019 foram os seguintes:

	2020	<i>Euros</i> 2019
<b>Impostos e Taxas</b>		
Taxa ASF	5 600	236
Outros impostos e taxas	17	5
	<b>5 616</b>	<b>241</b>

## Nota 9.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações em 2020 e 2019 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
<b>Depreciações e amortizações do exercício:</b>		
Ativos Tangíveis (nota 12)	1 942	292
Ativos Intangíveis (nota 13)	81 593	5 264
	<b>83 535</b>	<b>5 556</b>

## Nota 10 – Gastos Financeiros

Os gastos financeiros correspondem aos custos operacionais imputados à função investimentos no montante de 17.044 Euros (2019: 1.097 Euros).

## Nota 11 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O montante de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
Caixa e seus equivalentes	619	-
Depósitos à ordem	5 043 453	4 843 858
	<b>5 044 072</b>	<b>4 843 858</b>

## Nota 12 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2020		Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
<b>Equipamento</b>							
Equipamento informático	5 283	( 292)	2 033	( 1 048)	( 1 943)	292	4 325
	<b>5 283</b>	<b>( 292 )</b>	<b>2 033</b>	<b>( 1 048 )</b>	<b>( 1 943 )</b>	<b>292</b>	<b>4 325</b>

							<i>Euros</i>
Saldo Inicial		2019			Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações		
<b>Equipamento</b>							
Equipamento informático	-	-	5 283	-	( 292)	-	4 991
	-	-	<b>5 283</b>	-	<b>( 292 )</b>	-	<b>4 991</b>

### Nota 13 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

							<i>Euros</i>
Saldo Inicial		2020			Amortizações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações		
Despesas de desenvolvimento	-	-	48 860	-	( 814)	-	48 046
Despesas com aplicações informáticas	157 895	( 5 264)	492 000	-	( 80 779)	-	563 852
Ativos intangíveis em curso	-	-	7 319	-	-	-	7 319
	<b>157 895</b>	<b>( 5 264 )</b>	<b>548 179</b>	-	<b>( 81 593 )</b>	-	<b>619 216</b>

							<i>Euros</i>
Saldo Inicial		2019			Amortizações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações		
Despesas com aplicações informáticas	-	-	157 895	-	( 5 264)	-	152 631
	-	-	<b>157 895</b>	-	<b>( 5 264 )</b>	-	<b>152 631</b>

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação do *software* operacional de seguros utilizado pelo Grupo, o qual é amortizado ao longo de cinco anos, a partir da data de entrada em funcionamento de cada módulo.

### Nota 14 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo de outros devedores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, decompõe-se da seguinte forma:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>		
Tomadores de Seguro	3 350	4 907
	<b>3 350</b>	<b>4 907</b>
<b>Contas a receber por outras operações</b>		
Outros devedores	5 485	3 066
	<b>5 485</b>	<b>3 066</b>
	<b>8 835</b>	<b>7 973</b>

## Nota 15 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Por prejuízos fiscais	22 059	41 089
<b>Total</b>	<b>22 059</b>	<b>41 089</b>

O imposto diferido ativo foi reconhecido dado que existe um plano de negócios que prevê a geração de lucro tributável, nos próximos 5 anos, suficiente para recuperar este imposto. Para o seu cálculo foi utilizada uma taxa de 21%.

Os impostos diferidos ativos, foram reconhecidos, na sua totalidade em resultados.

Os ativos e passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
Retenções e imposto na fonte	-	2 436
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>2 436</b>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
IRC - tributação autónoma	13 555	76
Imposto do selo	17 074	3 621
Taxa para a ASF	3 883	236
Instituto nacional de emergência médica	8 491	1 809
Taxa Social Única	15 798	13 867
Retenções e imposto na fonte	13 312	11 789
Outros	-	110
<b>Total</b>	<b>72 112</b>	<b>31 509</b>

## Nota 16 – Provisões técnicas de seguro direto

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

		<i>Euros</i>
	2020	2019
Provisão para prémios não adquiridos	442 845	57 483
Provisão para sinistros	60 757	-
	<b>503 602</b>	<b>57 483</b>

A provisão para sinistros, corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data de balanço.

A provisão para prémios não adquiridos, de seguro direto é analisada como se segue:

	2020		
	Prémios não adquiridos	Custos aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
<b>Seguros não vida</b>			
Doença	442 845	-	442 845
	<b>442 845</b>	<b>-</b>	<b>442 845</b>
	2019		
	Prémios não adquiridos	Custos aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
<b>Seguros não vida</b>			
Doença	57 483	-	57 483
	<b>57 483</b>	<b>-</b>	<b>57 483</b>

## Nota 17 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>		
Tomadores de seguro	15 183	1 379
	<b>15 183</b>	<b>1 379</b>
<b>Contas a pagar por outras operações</b>		
Fornecedores	71 530	46 219
Outros credores diversos	90	710
	<b>71 620</b>	<b>46 929</b>
	<b>86 804</b>	<b>48 308</b>

## Nota 18 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2020	2019
<b>Acréscimos de rendimentos</b>		
Outros acréscimos de rendimentos	552	-
<b>Gastos diferidos</b>		
Seguros	695	5 783
Rendas e alugueres	4 000	4 000
Outros gastos diferidos	328	882
	<b>5 575</b>	<b>10 665</b>
	2020	2019
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	197 666	36 440
Subsídio de férias e férias	66 130	11 410
Encargos sobre remunerações	16 367	2 824
Outros subsídios e respetivos encargos	115 169	22 206
Outros acréscimos de gastos	28 576	201 378
	<b>226 242</b>	<b>237 818</b>

Os outros acréscimos de gastos em 2020 dizem essencialmente respeito aos honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas Grupo. Em 2019 eram relativos essencialmente ao *software* operacional de seguros.

## Nota 19 – Capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Âmbitorelevo no montante de 50.000 euros, encontrava-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.000 ações de valor nominal de 10 euros cada.

Os acionistas da Âmbitorelevo são como se segue:

Acionista	Número de ações	%
Futurcálculo, S.G.P.S., S.A.	2 375	47,50%
Honravalor, S.G.P.S., S.A.	2 375	47,50%
Outros	250	5,00%
<b>Total</b>	<b>5 000</b>	<b>100%</b>

A composição do capital próprio do Grupo no final do exercício de 2020 e 2019 era o seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Capital Social	50 000	50 000
Outros instrumentos de capital	5 000 000	5 000 000
Resultados transitados	( 361 474)	( 3 326)
Resultado exercício	117 423	( 358 148)
	<b>4 805 949</b>	<b>4 688 526</b>

Durante o ano 2019 foram realizadas prestações acessórias de capital, em dinheiro, a título gratuito pelos acionista Honravalor, SGPS, S.A., e Futurcálculo, SGPS, S.A., em 14 e 15 de outubro de 2019 no montante de 4.500.000 euros e 500.000 euros.

## Nota 20 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

Rubricas	Euros				
	2020	VNC	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Total
<b>Ativo</b>					
Investimentos e Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis	28 961	582 937	-	-	611 898
Acréscimos e diferimentos	4 000	-	-	-	4 000
<b>Total do Ativo</b>	<b>32 961</b>	<b>582 937</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>615 898</b>
<b>Passivo</b>					
Provisões Técnicas	-	-	( 60 757)	-	( 60 757)
Contas a pagar por outras operações (Passivo)	( 7 832)	( 42 743)	-	-	( 50 574)
Acréscimos e diferimentos	( 140)	-	-	-	( 140)
<b>Total do Passivo</b>	<b>( 7 972)</b>	<b>( 42 743)</b>	<b>( 60 757)</b>	<b>-</b>	<b>( 111 471)</b>
<b>Ganhos e Perdas</b>					
Custos com sinistros	-	-	( 465 521)	-	( 465 521)
Custos e Gastos de Exploração	( 114 915)	( 84 721)	-	-	( 199 637)
<b>Total Ganhos e Perdas</b>	<b>( 114 915)</b>	<b>( 84 721)</b>	<b>( 465 521)</b>	<b>-</b>	<b>( 665 158)</b>

2019				Euros
Rubricas	VNC	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Total
<b>Ativo</b>				
Investimentos e Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis	27 787	124 844	-	152 631
Acréscimos e diferimentos	4 000	-	-	4 000
<b>Total do Ativo</b>	<b>31 787</b>	<b>124 844</b>	<b>-</b>	<b>156 631</b>
<b>Passivo</b>				
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-
Contas a pagar por outras operações (Passivo)	( 9 000 )	-	-	( 9 000 )
Acréscimos e diferimentos	( 17 706 )	-	-	( 17 706 )
<b>Total do Passivo</b>	<b>( 26 706 )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 26 706 )</b>
<b>Ganhos e Perdas</b>				
Custos e Gastos de Exploração	( 17 762 )	-	101 960	84 198
<b>Total Ganhos e Perdas</b>	<b>( 17 762 )</b>	<b>-</b>	<b>101 960</b>	<b>84 198</b>

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a subcontratação de serviços de contabilidade, serviços de gestão de recursos humanos e serviços informáticos, assim como o pagamento de sinistros ao Grupo Trofa Saúde.

## Nota 21 – Gestão de riscos de atividade

### Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pelo Grupo. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade do Grupo através da elaboração de documentos específicos.

O Grupo tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

### Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração

adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

	Níveis	<i>Euros</i>			
		2020		2019	
		<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1	5 044 072	5 044 072	4 843 858	4 843 858
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3	8 835	8 835	7 973	7 973
		<b>5 052 908</b>	<b>5 052 908</b>	<b>4 851 832</b>	<b>4 851 832</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	86 804	86 804	48 308	48 308
		<b>86 804</b>	<b>86 804</b>	<b>48 308</b>	<b>48 308</b>

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2020 é o justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

**Nível 1** – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

**Nível 2** – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

**Nível 3** – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

## Risco Cambial

A moeda funcional do Grupo é o Euro. O Grupo não se encontra exposta a este risco, dado não

existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

### Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não ter ativos imobiliários.

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

### Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

### Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

## Risco de crédito

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente.

As principais rubricas do ativo do Grupo sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

	<u>Euros</u>
	<u>2020</u>
<b>Ativos financeiros</b>	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 044 072
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	8 835
	<u><b>5 052 908</b></u>

## Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2020, 88% do ativo do Grupo era constituído por depósitos à ordem.

## Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo do Grupo, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

O Grupo tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos e controlo interno;
- Política de subscrição;

- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

## Nota 22 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2020.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2020 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pelo Grupo durante o mês de maio de 2020.

## Nota 23 – Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

## Nota 24 – Passivos Contingentes

Não existem passivos contingentes a divulgar à data final do exercício de 2020, pois o Grupo não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não detinha investimentos financeiros.

### Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos

Não aplicável. Em 2019 o Grupo não registou qualquer sinistro.

### Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros

2020				<i>Euros</i>	
Ramos	Montantes pagos - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)	
Seguro Direto					
Acidentes e doença:					
Doença	404 835	225 278	60 757	690 869	
<b>Total</b>	<b>404 835</b>	<b>225 278</b>	<b>60 757</b>	<b>690 869</b>	
Resseguro Aceite	-	-	-	-	
<b>Total Geral</b>	<b>404 835</b>	<b>225 278</b>	<b>60 757</b>	<b>690 869</b>	

### Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos

2020					<i>Euros</i>	
Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro	
Seguro Direto						
Acidentes e doença:						
Doença	2 313 852	1 928 491	690 869	1 022 872	-	
<b>Total</b>	<b>2 313 852</b>	<b>1 928 491</b>	<b>690 869</b>	<b>1 022 872</b>	<b>-</b>	
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	
<b>Total Geral</b>	<b>2 313 852</b>	<b>1 928 491</b>	<b>690 869</b>	<b>1 022 872</b>	<b>-</b>	
2019					<i>Euros</i>	
Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro	
Seguro Direto						
Acidentes e doença:						
Doença	97 542	40 059	-	234 625	-	
<b>Total</b>	<b>97 542</b>	<b>40 059</b>	<b>-</b>	<b>234 625</b>	<b>-</b>	
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	
<b>Total Geral</b>	<b>97 542</b>	<b>40 059</b>	<b>-</b>	<b>234 625</b>	<b>-</b>	





# 04

RELATÓRIO E  
PARECER DO  
CONSELHO  
FISCAL

# 04

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Acionistas da

AMBITO RELEVO, SGPS, SA

Em conformidade com a legislação em vigor e com os estatutos da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A., vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de Contas Consolidadas da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2020, este Conselho Fiscal acompanhou a atividade da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A. com a periodicidade e a extensão consideradas adequadas, tendo sempre obtido do Conselho de Administração e dos seus Serviços os esclarecimentos necessários e as informações solicitadas sobre a atividade da Sociedade, em especial sobre a atividade da sua única participada.

No âmbito das nossas funções examinámos as Demonstrações Financeiras Consolidadas da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A em 31 de Dezembro de 2020, que incluem o Balanço, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variação do Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Relatório de Gestão Consolidado foi objeto de análise, concluindo-se que o mesmo explana a ação desenvolvida pela Gestão e a evolução da Companhia desde o seu recente início de atividade, referindo que, face à emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 foi determinado pela Gestão a ativação do Plano de Continuidade do Negócio bem como a monitorização do cumprimento dos níveis de solvência e liquidez legalmente exigíveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal de Contas Consolidada, a qual inclui a menção de que não foram prestados quaisquer serviços proibidos nos termos do nº 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas bem como a independência do auditor face à entidade auditada, o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, documentos emitidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., datados de 18 de Maio de 2021, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

No decorrer dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou procedimento que violasse as disposições legais ou estatutárias em vigor.

Nestes termos, tendo em consideração que as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços, o Relatório e Contas Consolidado do exercício de 2020, que inclui o Relatório de Gestão Consolidado que contém uma proposta de aplicação dos resultados, as restantes peças das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020 e a Certificação Legal de Contas emitida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., com a menção que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e que é concordante com demonstrações financeiras auditadas, o Conselho Fiscal é do seguinte Parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020;
2. Que seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão;

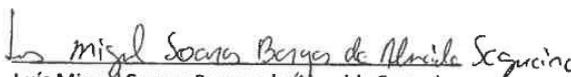
Finalmente, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 18 de Maio de 2021

O Conselho Fiscal



Joaquim Manuel Martins da Cunha  
Presidente



Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira  
Vogal



Rui Miguel Martins Dinis  
Vogal



# 05

CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DAS  
CONTAS



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 5.704 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.806 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 117 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada de rendimento integral, a demonstração consolidada de variações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. Em 14 de outubro de 2019, a Âmbitorelevo subscreveu a totalidade do capital social da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada Planicare). Esta participada (subsidiária) iniciou atividade em 11 de novembro de 2019 e, no ano findo em 31 de dezembro de 2020, teve por objeto exclusivo a exploração do Ramo de Doença, tendo desenvolvido operações inerentes ao seu objeto social e não tendo realizado investimentos financeiros ou registado estimativas complexas.

Considerando o acima exposto e que no ano findo em 31 de dezembro de 2020 o Grupo apenas consolidou a atividade da Planicare, entendemos que não existem matérias relevantes de auditoria a comunicar relativamente às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas realizada em 14 de outubro de 2019, para um mandato compreendido entre 2019 e 2020.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

18 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C